

PORTARIA Nº 529/2015 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
FRACIONADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO FRACIONADA** a servidora CELIA ZACCHI, Professora, lotada na secretaria municipal de Educação, por um período de 02 (dois) meses, contado a partir de 09 (nove) de setembro de 2015, devendo retornar as suas atividades normais em 08 (oito) de novembro de 2015, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 (nove) de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias
do mês de setembro de 2015.**

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mittelstet
Secretário Municipal de Administração